



CAÇU

Câmara Municipal de Caçu/GO

Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 026 0739

Fls.: 190 Livro: 002

Data: 05/12/2018 Às: 9:30

GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI Nº. 75, DE 05 de dezembro de 2018

Suzilva
Assinatura

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à direção do Colégio Dr. Pedro Ludovico Teixeira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira à direção do Colégio Dr. Pedro Ludovico Teixeira, com sede na Rua Vicente Soares, nº 427, setor central, CEP nº 75813-000, em Caçu/GO, destinada a ajuda financeira para realização das festividades de conclusão do curso de segundo grau, dos alunos daquele educandário, do ano letivo de 2018.

§ 1º. A contribuição que se refere ao caput deste artigo é na importância total de R\$11.000,00 (onze mil reais).

§ 2º. O repasse da importância doada será feito diretamente à diretora do referido Colégio, Sra. Selciana Ricardo Rodrigues Galleti, portadora da Cédula de Identidade nº 3652993-2ª via/DGPC/GO e do CPF/MF nº 836.576.811-91, mediante solicitação por escrito, observando que ela terá que prestar conta da aplicação do valor recebido, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.





GABINETE DA PREFEITA.

OFÍCIO MENSAGEM Nº. _____/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à direção do Colégio Dr. Pedro Ludovico Teixeira e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Edis.

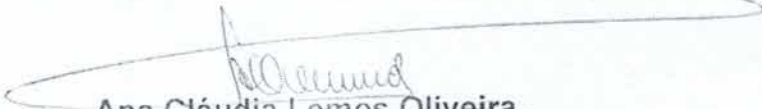
Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar contribuição financeira à direção do Colégio Dr. Pedro Ludovico Teixeira.

A contribuição prevista no referido projeto de lei, tem como finalidade ajuda financeira para realização das festividades de conclusão do curso de segundo grau, dos alunos daquele educandário, do ano letivo de 2018.

Portanto, são estas as justificativas do presente Projeto de Lei.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 05 de dezembro de 2018.


Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita Municipal.

Excelentíssimo Senhor
Vereador GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu/GO.